



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 056, de 18 de março de 2020** - Nomeia Comissão de Licitação e Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em Processos Licitatórios no âmbito do Município de São José do Jacuípe – Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 056, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA.

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no gozo de suas atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica deste Município, combinado com Art. 51 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – BA, com objetivo de conduzir os processos licitatórios, acolher propostas, analisar documentação, julgar propostas e tomar todas as medidas necessárias para o pleno atendimento da Legislação, composta pelos servidores, **Alexsandro Santos Araújo, Joerica Silva Ferreira, Ramires Rodrigues Novaes** e como suplente, **Edmilson Vilaronga de Oliveira Junior e Jucenilda de Oliveira Silva**.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Permanente de Licitações, será presidida pelo Servidor **Alexsandro Santos Araújo**.

Parágrafo Segundo – Na ausência ou impedimento do Presidente titular, ele será presidido pela Servidora **Joerica Silva Ferreira**.

Art. 2º - Designar para atuar nas licitações, modalidade Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, como Pregoeiro Oficial, o Servidor **Alexsandro Santos Araújo** e para atuarem como Equipe de Apoio, em todas as Licitações na modalidade Pregão Presencial/Eletrônico, os servidores **Joerica Silva Ferreira, Ramires Rodrigues Novaes e Edmilson Vilaronga de Oliveira Junior**.

Parágrafo Primeiro – Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, ele será substituído pela Servidora **Joerica Silva Ferreira**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e expeça-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, São José do Jacuípe, 18 de março de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal